



NOTIFICAÇÃO Nº 026/2024

Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A **CONTROLADORIA GERAL** do Município é o órgão de Fiscalização Integrante da Administração Municipal, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

Considerando a Notícia Fato MPES nº 2024.0011.2820-52 que solicita informações sobre a intervenção realizada pela municipalidade às margens do rio Benevente e que solicita as devidas providências para a recuperação do local com replantio das espécies adequadas ao local;

Considerando que a secretaria Municipal de Meio Ambiente elaborou e encaminhou à Promotora de Justiça de Alfredo Chaves em 03 de abril de 2023 um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.

NOTIFICAMOS

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura, para que providenciem em conjunto o replantio das espécies adequadas a fim de recuperar a área situada às margens do Rio Benevente, próximo a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme GAMPES: 2024.0011.2820-52.

Ressaltamos que esta Notificação possui efeito IMEDIATO e que após realização dos trabalhos, plantio/recuperação da área referenciada, seja encaminhado a esta controladoria, relatório descritivo da recuperação bem como fotos para que esta controladoria possa encaminhar resposta ao Ministério Público.

O não cumprimento de maneira IMEDIATA a essa Notificação acarretará em envio dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para as providências.

Agradecemos, antecipadamente, a colaboração e atenção prestadas.

Atenciosamente,

Edilézia Eduardo dos Santos Alves
Controladora Geral